



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE

Instituído pela Lei nº 1.915/1991 – Reestruturado pela Lei nº 3.288/2013



RESOLUÇÃO COMUS Nº 005/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um membro do conselho para realizar o treinamento de uso e receber a senha de acesso do DIGISUS para o COMUS,

CONSIDERANDO que o conselheiro indicado não estava presente na reunião ordinária do dia 06 de novembro de 2019, que oficializou sua indicação, mas registrou seu aceite em comunicação virtual,

CONSIDERANDO que o conselheiro já participou do treinamento fornecido pela Secretaria Estadual de Saúde em novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Ratificar a nomeação como representante do COMUS no acesso ao sistema DIGISUS o conselheiro RICARDO MUNIZ DE LIMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 08 de abril de 2020.

Ana Claudia Gama Barreto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 14/04/2020.

Jean Fabrino

Secretário Municipal de Saúde e
Saneamento